



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1259
Horário 16:10
31 OUT. 2018
<i>Salvo</i>
Assinatura

INDICAÇÃO N.º 430 /2018

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa de Legislativa, que seja solicitado ao Exmo Sr. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei nos termos da anteprojeto que segue:


Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro

ANTEPROJETO DE LEI

**“DISCIPLINA A INSTALAÇÃO DE FAIXA
PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM
FRENTE A ESCOLAS DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais e o Prefeito sanciona a seguinte**

LEI

Artigo 1º - Na frente das Unidades de Ensino localizadas neste município, serão instaladas faixa de pedestre com o intuito de reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior acessibilidade aos transeuntes.

Parágrafo Único - Refere-se como faixa de pedestre a faixa instalada em via pública no mesmo nível da rua, com revestimento diferenciado e cores contrastantes para melhor visualização do motorista.

Artigo 2º - A sinalização deverá ser feita nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 495 de 05 de junho de 2014.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa à instalação de faixas na frente das escolas municipais, estaduais, escolas técnicas e faculdades, com o intuito proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres.

As faixas constituem-se em uma maneira eficiente de se garantir ao pedestre exclusividade de passagem em vias de grande circulação de veículos.

No mais, necessário salientar as visitas realizadas por essa vereadora em cidades adjacentes e pude observar o projeto implantado no município, bem como a receptividade do projeto pelos munícipes.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito